



RESOLUÇÃO Nº 024/2021-DCC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução
foi afixada, nesta Secretaria, no dia

__/__/__.

Secretaria

Aprovar o Relatório trienal (período de 20/12/2018 a 20/12/2020) e prorrogação de prazo até 20/12/2022 do Projeto de pesquisa: Laboratório de estudos empíricos e teóricos em contabilidade governamental, orçamento e gestão pública. Coordenação: Prof. Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro, processo nº 10352/2017

Considerando o Processo nº 10352/2017. Projeto de pesquisa: Laboratório de estudos empíricos e teóricos em contabilidade governamental, orçamento e gestão pública. Vigência: de 21/12/2017 a 20/12/2020. Coordenação: Prof. Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro;

Considerando a solicitação da Coordenação do projeto junto ao SGP - Sistema de Gerenciamento de Projetos/ UEM;

Considerando os fundamentos apresentados no Relato aprovado na 433ª reunião do DCC, em 13/04/2021, os quais foram adotados como +++ para decidir;

O Departamento aprovou e eu, Prof. Dr. Valter da Silva Faia, no uso de minhas atribuições estatutárias e regimentais, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Aprovar o relatório trienal (período 21/12/2017 a 20/12/2020) e o pedido de prorrogação de prazo até 20/12/2022, do projeto de pesquisa nº 10352/2017: Laboratório de estudos empíricos e teóricos em contabilidade governamental, orçamento e gestão pública, sob a coordenação do Professor Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE

Maringá, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Valter da Silva Faia
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis